



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA
DILIGÊNCIA PONTUAL — CONCEPÇÃO ESTRUTURAL E ESTANQUEIDADE

Processo administrativo: 25/1204-0007921-3

Termo de Dispensa de Licitação: 9049/2026

Interessada: MARIA JUNARA PAZ OLIVEIRA – ALFA SERVIÇOS

Assunto: Esclarecimento da solução física do carport ofertado

1 – OBJETO DA VERIFICAÇÃO

Em análise à resposta da ALFA SERVIÇOS (SEI nº 3820302, págs. 557–573) à diligência decorrente da manifestação de 8 de setembro de 2026 (SEI nº 3594980, págs. 553–556), esta Assessoria de Engenharia identificou insuficiência específica quanto ao item 6: concepção estrutural, estanqueidade da cobertura, drenagem e pronta saída operacional das viaturas.

A empresa descreveu genericamente fundações, estrutura metálica autoportante, cobertura estanque e drenagem, sem caracterizar a disposição dos apoios nem identificar a solução construtiva responsável pela estanqueidade. Os requisitos decorrem dos itens 1.1, 4.5, 5.1, 5.2 (alíneas “e”, “g” e “h”), 5.3 e 10.3 do TR e dos itens correspondentes do Anexo I.

2 – ESCLARECIMENTOS OBJETIVAMENTE SOLICITADOS

Solicita-se croqui ou esquema conceitual da solução já considerada na proposta original, acompanhado de descrição sucinta. A finalidade é esclarecer características preexistentes do conjunto ofertado, nos dois eixos abaixo, sem elaboração de solução nova.

2.1. Disposição estrutural e operação das viaturas

- a) Implantação:** indicar a disposição aproximada das cinco vagas na área de referência de cerca de 90 m², a posição prevista de pilares, apoios e contraventamentos e os vãos livres de acesso.
- b) Manobra e saída:** representar as faixas de circulação e os trajetos de saída das viaturas, por setas ou indicação equivalente, evidenciando a interferência dos apoios nas portas, no esterçamento e nas manobras. Demonstrar como a solução favorece a saída rápida e, sempre que tecnicamente viável, independente de cada vaga.
- c) Material estrutural e proteção anticorrosiva:** identificar o material predominante da estrutura e descrever, em termos gerais, a proteção anticorrosiva prevista para a instalação permanente em ambiente externo, sem detalhamento de fabricação.

2.2. Solução construtiva da cobertura e estanqueidade

- d) Tipo de cobertura efetivamente ofertado:** identificar expressamente a alternativa já contemplada no preço da proposta original: cobertura independente e contínua sob módulos fotovoltaicos sobrepostos, indicando o sistema ou material predominante, ou cobertura fotovoltaica integrada. Não se admite definir agora alternativa materialmente distinta da originalmente considerada.
- e) Solução de estanqueidade:** apresentar esquema ou corte conceitual, com breve descrição de vedação e arremates nas juntas, bordas, fixações e interfaces com os módulos, conforme a alternativa efetivamente ofertada. A simples declaração de estanqueidade não supre essa caracterização.
- f) Drenagem e manutenção:** indicar o sentido de caimento, a coleta e condução das águas pluviais (calhas, rufos, condutores ou equivalentes), o destino previsto e como serão viabilizadas a manutenção e a substituição de módulos sem perda permanente da estanqueidade.

Uma planta esquemática da implantação e um detalhe/corte conceitual da cobertura, com notas explicativas, poderão atender ao pedido. Não se impõe solução construtiva específica, desde que

Av. João Pessoa, 2050 – 2º andar, sala 326 – Bairro Azenha - CEP 90040-001 Porto Alegre – RS

| (51) 3288-2426 · (51) 3288-2436 | ass-eng@pc.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

demonstrado o atendimento ao item 5.3 do TR: cobertura contínua e estanque, sem juntas abertas ou interfaces que permitam entrada habitual de água sobre as viaturas.

3 – LIMITES DA DILIGÊNCIA E CRITÉRIO ENERGÉTICO

A documentação tem caráter exclusivamente esclarecedor de condições preexistentes à proposta. Não se exigem projeto executivo, cálculo estrutural, dimensionamento definitivo das fundações, detalhamento de fabricação ou ensaio de estanqueidade nesta fase. Os documentos de execução e os testes serão exigidos nos marcos estabelecidos no TR. A resposta não poderá substituir materialmente a solução ofertada nem majorar o preço global, observados os itens 10.3 e 10.4.

Quanto ao sistema fotovoltaico, mantém-se o critério de desempenho do TR: a empresa declarou 16.800 kWh/ano, ante o mínimo estimado de 16.674 kWh/ano. Essa declaração não dispensa as comprovações da configuração ofertada expressamente exigidas no julgamento nem a aferição de desempenho operacional prevista no Anexo III; contudo, esses aspectos não são objeto desta diligência pontual.

4 – CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Recomenda-se ao Serviço de Compras promover diligência restrita aos esclarecimentos do item 2, para verificar a concepção estrutural das cinco vagas, a saída rápida das viaturas, o material e a proteção anticorrosiva e a alternativa de cobertura com estanqueidade e drenagem efetivamente incluída no preço. A presente manifestação não constitui aprovação técnica integral da proposta: permanecem exigíveis as comprovações elétricas e energéticas, de garantias e de monitoramento previstas no TR e, pela unidade competente, as conferências econômico-financeiras, inclusive BDI e encargos sociais. A Assessoria de Engenharia se manifestará sobre a pendência aqui delimitada após a resposta.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2026.

Sandro Martins

Inspetor de Polícia

ID 4917960

AE/DSG/DAP

SANDRO DA COSTA
MARTINS:52921514
087

Assinado de forma digital por
SANDRO DA COSTA
MARTINS:52921514087
Dados: 2026.09.29 11:38:32
-03'00'